

## Projeto Técnico de Engenharia

### Construção de Praça na Rua Conego Florentino no Município de Desterro – PB.

**Responsável Técnico:**  
**Adrielle Oliveira Neves – CREA nº: 162009541-6**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES  
Data: 27/05/2025 11:37:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

## **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA CÔNEGO FLORENTINO NO BAIRRO CENTRO**

### **APRESENTAÇÃO**

A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Desterro no Estado da Paraíba, na execução dos serviços de Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que a Praça venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS**, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS** são de total conhecimento da empresa encarregada da Construção.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

A obra de construção da Praça será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressa por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos,



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.

## **PLANEJAMENTO**

Trata-se de Construção de Praça, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

### **1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1.1 – Locação de obra**

A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá obedecer rigorosamente às cotas e demais elementos indicados no projeto, sendo executada por pessoal devidamente habilitado.

Será executado um gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 1x9”, perfeitamente niveladas, onde se colocarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares.

Essas tábuas serão fixadas em barrotes de 3x3”, a uma altura mínima de 0,60 m, estando os barrotes fortemente fincados ao solo e mantendo um afastamento de 1,00 m entre si. Serão admitidos outros padrões e formas a realização da locação, desde que estes sejam devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O gabarito será executado, afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para não ser atingido pelo material retirado da escavação e para que não perturbe o movimento de pessoal e de equipamentos.

Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

Após as marcações dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

## **1.2 – CANTEIROS – BANCOS - MURADA**

### **1.2.1 – Escavação manual em material de qualquer categoria exceto rocha H = < 2,00m**

As cavas para fundação terão dimensões compatíveis com as fundações a serem executadas. Se, por ocasião da abertura das cavas, forem encontrados materiais estranhos à constituição normal do terreno, deverão os mesmos serem removidos, sem ônus adicional ao preço das escavações propriamente ditas.

As águas pluviais ou subterrâneas que, porventura, invadirem as cavas, serão previamente esgotadas afim de que as fundações sejam executadas em terreno seco. O custo da realização de tal trabalho será considerado inclusive, no custo da escavação.

As fundações serão executadas de acordo com o projeto respectivo obedecendo em tudo as normas referentes ao assunto, notadamente a NB 51.

Nas fundações em sapata corrida, a sapata será sempre nivelada. Na impossibilidade de manutenção de um nível serão usados patamares nivelados, assegurando-se a continuidade da armação.

### **1.2.2 – ATERRO DA ÁREA DA PRAÇA COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO**

Será executado aterro mecânico na área da praça, em camadas de 20cm, sem apiloadas mecanicamente, o material deverá ser reaproveitado das escavações realizadas para as fundações, bem como, será feita a aquisição do material que se fizer necessário em jazida próxima a obra.

### **1.2.3 – Embasamento de 1 vez com tijolos de oito furos**

Será executado em alvenaria de bloco vazados de concreto horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm) de compressão mecânica de primeira qualidade e de



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

conformidade com as características fixadas na Especificação Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Suas dimensões terão largura mínima de uma vez para paredes de 0,15m e uma vez e meia para paredes de 0,25m. Quanto à altura geral, será mantida a que determina o projeto arquitetônico fornecido. A largura do embasamento, em casos especiais para combater o empuxo do aterro do caixão, será fixado em função destes esforços.

Os tijolos serão rejuntados em argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:8.

Os embasamentos deverão obedecer a um rigoroso nivelamento afim de facilitar essa exigência nas alvenarias de elevação.

As superfícies dos baldrames serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:5, e depois de revestidas interna e externamente com argamassa de cimento e areia 1:6.

#### **1.2.4 – Elevação de 1/2 vez com tijolos de oito furos**

Será executado em alvenaria de bloco vazados de concreto horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de compressão mecânica de primeira qualidade e de conformidade com as características fixadas na Especificação Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Suas dimensões terão largura mínima de meia vez para paredes de 0,15m. Quanto à altura geral, será mantida a que determina o projeto arquitetônico fornecido. A largura do embasamento, em casos especiais para combater o empuxo do aterro do caixão, será fixado em função destes esforços.

Os tijolos serão rejuntados em argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:8.

#### **1.2.5 – ESTRUTURA**

O construtor obriga-se a apresentar à fiscalização com antecedência o plano de concretagem indicando data, hora, peças a serem concretadas, duração prevista dos serviços e pontos de emendas.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

O concreto armado deverá ser utilizado nas fundações, pilares e lajes, dosado de modo a assegurar após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

Serão observadas a fiel confecção das formas e das armaduras. o amassamento deverá ser mecânico, o lançamento será no máximo 30 minutos após a adição de água, o adensamento por meio de vibradores, a cura do concreto e a retirada das formas deverão obedecer os prazos previstos nas normas técnicas brasileiras.

Para obtenção de boas peças em concreto armado são necessários os seguintes cuidados:

Na concretagem de todas as peças, por ocasião do lançamento nas formas, o concreto será cuidadosamente vibrado de modo a ocupar os recantos dos moldes.

A fim de ser assegurado o perfeito recobrimento das armaduras das peças estruturais, serão usados espaçadores de concreto fixados entre a forma e os ferros e com a espessura prevista para o recobrimento.

Só será permitida a substituição de bitolas e tipos de aço através de consultas por escrito da fiscalização e autores dos projetos de cálculos estruturais.

As emendas devem obedecer às normas da ABNT e submetidas a aprovação da fiscalização.

A fiscalização deverá ser avisada em tempo hábil, de qualquer lançamento de concreto por parte da empresa contratada. Além disso, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- a) Não serão permitidos lançamentos de concreto em pontos intermediários e sim diretamente para as fôrmas.
- b) A altura máxima permitida para o lançamento de concreto será de 2,40m.
- c) Para os casos de peças com mais de 2,40m deverá se lançar mão do uso de janelas laterais.

Para que se consiga a máxima densidade possível e evitar assim, a criação de bolhas de ar na massa do concreto, este deverá ser adensado por vibração durante e logo após o seu lançamento. A vibração poderá ser feita através de vibradores elétricos de forma ou de imersão, cujo tamanho e tipo deverá ser escolhido em função



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

das dimensões da peça a ser concretada e do método mais adequado de adensamento.

Deve-se vibrar o concreto até que se conste a presença de nata de cimento na superfície, sendo retirado nessa ocasião o vibrador e mudada sua posição.

Quando o adensamento for feito através de vibradores de imersão, deverão ser seguidas as seguintes recomendações:

- a) O concreto será vibrado em camadas de 0.30 a 0.40m de espessura ou  $\frac{3}{4}$  de comprimento da agulha do vibrador.
- b) O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 70mm função das dimensões da peça a concretar.
- c) A penetração e retirada da agulha deve ser feita com o vibrador em movimento.
- d) O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem e não será permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Após a concretagem a estrutura será protegida contra a secagem prematura molhando-se periodicamente a mesma distância durante pelo menos sete dias contados do dia do lançamento, obedecendo as recomendações da BN-1. Da mesma maneira, as fôrmas deverão ser mantidas úmidas até que sejam retiradas.

#### **1.2.6 – Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento : areia)**

Todas as peças de concreto e alvenaria de tijolos, antes de qualquer revestimento receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 devendo apresentar uma superfície uniforme e bastante rugos para permitir uma perfeita aderência dos materiais de revestimento.

#### **1.2.7 – Reboco (massa única) traço 1:2:8 (cimento:saibro:areia)**

Será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:2:8.

O acabamento será de primeira qualidade apresentando superfícies planas, e será usado em todos os ambientes (menos partes revestidas com cerâmica).



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

### **1.2.8 – Pintura acrílica nas paredes externas - 2 demãos**

Pintura acrílica externa será aplicada em todas as paredes das muradas. Sobre a superfície preparada, se fará a aplicação de líquido selador. Após o selador aplicar-se-á 2 (duas) demãos de pintura acrílica. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

### **1.2.9 – Cerâmica esmaltada nas paredes e laje dos bancos**

A cerâmica será assentada nas paredes e lajes dos bancos, com auxílio de argamassa, sobre as superfícies previamente preparadas por emboço de cimento e areia, ao traço volumétrico de 1:2:8, salvo quando existir recomendações em contrário dos fabricantes.

Será observado que o referido revestimento se iniciará acima do nível dos pisos prontos, e terá altura que for determinada no projeto arquitetônico fornecido.

Além de ser exigido com rigor, uma perfeita coplanaridade no conjunto de todas as pedras assentadas, deverá ser observado também o mais perfeito nivelamento em fiadas consecutivas, fazendo-se coincidências de juntas verticais.

## **1.3 – PAISAGISMO**

As áreas verdes deverão receber uma camada de terra vegetal com 0,15 cm de espessura, para a implementação das gramas batatais em placas. Logo em seguida será executado o assentamento de muda de árvore regional de médio porte com 2,00m de altura. Deverá ser escolhida uma espécie de árvore que mais seja adequada às condições físicas locais.

## **1.4 – PAVIMENTAÇÃO**

### **1.4.1 – Meio-Fio**

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento. Serão em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

argamassa 1:4 (cimento:areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

#### **1.4.2 - Piso Intertravado:**

##### **Colchão de areia**

O pavimento intertravado é assentado sobre um colchão de areia. Este colchão deve ter altura entre 4,0 cm e 8,0 cm. Quanto melhor estiver a base, mais fino ficará o colchão de areia. Esse colchão pode ser de areia de dreno para assentamento de pavimento (mais barata), ou areia comum, ou pó de pedra (mais cara). O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4" ou barras de ferro de seção quadrada. Feitas as mestras sarrafeie a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio.

##### **Definição do alinhamento**

O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento.

##### **Assentar bloquetes da mestra**

Ao longo do alinhamento definido no passo anterior assente os blocos intertravados definindo assim a mestra. Feito isso você já pode retirar a linha.

##### **Assentamento dos bloquetes**

Comece assentando os bloquetes da mestra para o meio-fio, fazendo panos inteiros, deixando apenas o arremate junto ao meio-fio para fazer depois.

- Descarregue os bloquetes o mais próximo possível do local de assentamento.
- Utilize um carrinho paleteira para movimentar os paletes de intertravado para que eles fiquem mais próximo do local de assentamento;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

### Salgar o Piso

Salgue todo o piso assentado espalhando areia sobre toda a sua superfície. Essa areia é a mesma utilizada para o colchão. Essa areia irá penetrar por todas as juntas que existem entre um bloquete e outro.

### Compactar o piso

Todo o pano de intertravado assentado e salgado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-13 bata todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem.

### Arremates de cantos

Após assentar um pano grande de intertravado é hora de fazer os arremates dos cantos. Risque os bloquetes para que eles se encaixem nos cantos. Em seguida corte-os com uma guilhotina ou uma serra Clipper de mão (portátil). São os arremates junto ao meio-fio que vão travar todo o piso.

Os pedacinhos pequenos não conseguem arrematar o piso com qualidade, assim, preencha os pequenos espaços com concreto ao invés de pedacinhos de bloquete intertravado. Não preencha com areia.

#### **1.4.3 – Pintura à Cal Hidratada no meio-fio, duas demãos**

Sobre o meio-fio, na face lateral externa e face superior, será aplicada duas demãos de cal hidratada. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

#### **1.4.4 – Rampas de acessibilidade**

As rampas de acessibilidade serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/2015. Serão colocadas em pontos determinados no projeto de Acessibilidade, constituída de concreto simples, piso tátil e pintura em látex acrílica.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

## **1.5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas. Deverá obedecer a melhor técnica, para que venha preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência e durabilidade.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede de empresa fornecedora de energia local. As emendas dos eletrodutos serão feitas por meio de luvas roscadas, tendo-se o cuidado de eliminar rebarbas que possam prejudicar a enfição.

Para a base dos postes, deverão ser feitos lastros em concreto simples, com um fck mínimo de 15 MPa previsto dentro dos conjuntos de iluminação que constará de todos de poste, luminária, lâmpadas e fusíveis. Quais sejam:

- Conjunto de iluminação, Poste circular de concreto 10/200 para praças em concreto com 8,00m de altura e luminária de 03 pétalas para luminárias de LED;
- Luminária de LED para iluminação pública, de 98 W até 137 W;
- Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W;
- Poste decorativo para jardim em aço tubular, H = \*3m / 4m\*.

Os cabos elétricos serão de cobre isolado (4mm<sup>2</sup>). Os eletrodutos serão em PVC rígido de 3/4" Não poderão ser feitas emendas na fiação dentro dos tubos. Os eletrodutos subterrâneos serão assentados em valas previamente abertas considerando um desnível de 1%. As emendas das tubulações só poderão ser feitas com luvas. Nas chegadas dos eletrodutos às caixas (que serão de alvenaria com tampa de concreto (30 x 30 x 30) cm, serão utilizadas buchas de PVC apropriadas. Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes de concretagem e durante a construção, convenientemente tampadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

Quando da utilização da mesma vala para mais de mais de um eletroduto, utilizar afastadores rígidos afim de se obter a mesma seção ao longo da vala, bem como programar a chegada nas caixas de passagem para facilitar a enfição dos condutores.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Para tubulação do tipo aparente, os eletrodutos serão previamente limpos, com extremidade firmemente presas às caixas por meio de buchas de lado interno e arruelas do esterno. Os eletrodutos devem ser cortados perpendicularmente no seu eixo.

Serão embutidos na alvenaria ou pisos utilizando-se caixas nos pontos de luz, tomadas e interruptores conforme projeto a ser apresentado.

As emendas das tubulações só poderá ser feitas com luvas. Nas chegadas dos eletrodutos às caixas, serão utilizadas buchas de PVC apropriadas.

A enfição só poderá ser executada após concluídos os revestimentos e demais acabamentos. É facultados o uso de lubrificante como vaselina neutra, talco o equivalente, que não prejudiquem o isolamento dos condutores, bem como o emprego de fios metálicos, de modo a facilitar a enfição; sendo vedado o uso de óleo, graxa ou sabão.

Não poderão ser feitas emendas na fiação dentro dos tubos.

Será utilizado os seguintes materiais:

Fiação interna com fio de cobre com isolamento termoplástico para 760V, antichama. Os subterrâneos serão do tipo Sintenax Singelo com isolamento de 1000V.

Disjuntores termo-magnéticos tipo Quick Lag.

Os eletrodutos para distribuição dos circuitos serão em PVC rígido, tipo soldável.

## **1.6 – DIVERSOS**

### **1.6.1 – Lixeira**

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Obra: **Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: **Zona Urbana**

Leis Sociais: **127,96%**

DATA/BASE: **Abri/2025 (SINAPI)**

B.D.I.: **24,23%**

DATA/BASE: **Fevereiro/2025 (ORSE)**

### ORÇAMENTO DE OBRAS

Item	FONTE	CÓDIGO	Serviço	Unid.	Quant	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
<b>1</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>					
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.613,04</b>
1.1.1	ORSE	04176	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	453,90	6,41	7,96	3.613,04
<b>1.2</b>			<b>CANTEIROS - BANCOS - MURADA</b>					<b>51.325,89</b>
1.2.1	SINAPI	90091	Escavação manual de vala. AF_09/2024	m³	14,65	73,85	91,74	1.343,99
1.4.1	SINAPI	94304	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / Potência: 111 HP), Largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. AF_05/2016	m³	158,87	75,30	93,55	14.862,29
1.2.2	SINAPI	103334	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19 cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021	m²	19,76	126,49	157,14	3.105,09
1.2.3	SINAPI	103328	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021 (elevação)	m²	112,44	82,22	102,14	11.484,62
1.2.4			Estrutura (radier + pilares + cinta superior)					
1.2.4.1	ORSE	06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,73	2.428,27	3.016,64	5.218,79
1.2.5	SINAPI	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com preparo manual. AF_10/2022	m²	224,88	4,38	5,44	1.223,35
1.2.6	SINAPI	87530	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², E = 17,5mm, com taliscas. AF_03/2024	m²	224,88	36,28	45,07	10.135,34
1.2.7	SINAPI	88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m²	150,92	11,52	14,31	2.159,67
1.2.8	SINAPI	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm, aplicada a meia altura das paredes. AF_02/2023_PE	m²	19,72	73,18	90,91	1.792,75
<b>1.3</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>1.943,00</b>
1.3.1	SINAPI	98520	Aplicação de adubo em solo. AF_07/2024	m³	8,51	4,62	5,74	48,85
1.3.2	SINAPI	98504	Plantio de grama batatais em placas. AF_05/2018	m²	56,73	15,26	18,96	1.075,60
1.3.3	SINAPI	98510	Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. AF_05/2018	und	9,00	73,21	90,95	818,55
<b>1.4</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>22.249,88</b>
1.4.1	ORSE	02620	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	73,30	47,84	59,43	4.356,22
1.4.2	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. AF_10/2022	m²	168,14	77,48	96,25	16.183,48
1.4.3	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). AF_05/2021	m²	73,30	1,38	1,71	125,34
1.4.4	SINAPI	105000	Rampa de acessibilidade para acesso a edificações com inclinações de 8,33 % em concreto moldado in loco, com largura de 1,20m, FCK 25MPa, não armada, com junta a cada 2,0 m com corte à seco. AF_03/2024_PA	Und	1,00	1.275,73	1.584,84	1.584,84
<b>1.5</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>43.863,07</b>
1.5.1	ORSE	08371	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	Und	1,00	2.230,12	2.770,48	2.770,48
1.5.2	SINAPI	101657	Luminária de LED para iluminação pública, de 98 W até 137 W - Fornecimento e instalação. AF_08/2020	Und	3,00	342,71	425,75	1.277,25
1.5.3	ORSE	13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Und	5,00	240,45	298,71	1.493,55



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: **Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: **Zona Urbana**

Leis Sociais: **127,96%**

DATA/BASE: **Abri/2025 (SINAPI)**

B.D.I.: **24,23%**

DATA/BASE: **Fevereiro/2025 (ORSE)**

**ORÇAMENTO DE OBRAS**

Item	FONTE	CÓDIGO	Serviço	Unid.	Quant	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
1.5.4	SINAPI	101632	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W - Fornecimento e instalação. AF_08/2020	Und	10,00	36,15	44,91	449,10
1.5.5	SINAPI	97881	Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. AF_12/2020	Und	10,00	143,63	178,43	1.784,29
1.5.6	SINAPI	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023	m	200,00	10,96	13,62	2.724,00
1.5.7	SINAPI	91866	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - Fornecimento e Instalação	m	90,00	7,70	9,57	861,30
1.5.8	ORSE	12903	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	und	9,00	2.683,85	3.334,15	30.007,35
1.5.9	SINAPI	97605	Luminária arandela tipo meia-lua, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 6 W, sem reator - Fornecimento e instalação. AF_09/2024	und	25,00	80,36	99,83	2.495,75
<b>1.6</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.656,20</b>
1.6.1	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	Und	4,00	333,29	414,05	1.656,20
<b>TOTAL GERAL - Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB</b>								<b>124.651,08</b>

Documento assinado digitalmente



ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES

Data: 27/05/2025 11:37:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: **Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no**  
**Município de Desterro – PB**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: **Zona Urbana**

Leis Sociais: **127,96%**

DATA/BASE: **Abril/2025 (SINAPI)**

B.D.I.: **24,23%**

DATA/BASE: **Fevereiro/2025 (ORSE)**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS					RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
<b>1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>											
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira										453,90	m²
	Área da Praça	1	1,00		17,00			26,70	453,90	453,90		
1.2	CANTEIROS - BANCOS - MURADA											
1.2.1	Escavação manual de vala. AF_09/2024										14,65	m³
	Muro Leste	1	0,30		15,65			0,50	2,35	2,35		
	Muro Norte	1	0,30		23,85			0,50	3,58	3,58		
	Canteiro 01	1	0,30		34,00			0,30	3,06	3,06		
	Canteiro 02	1	0,30		15,00			0,30	1,35	1,35		
	Canteiro 03	1	0,30		15,80			0,30	1,42	1,42		
	Canteiro 04	1	0,30		32,10			0,30	2,89	2,89		
1.2.2	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / Potência: 111 HP), Largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. AF_05/2016										158,87	m³
	Volume do aterro no canteiro de jardinagem	1	1,00		453,90			0,35	158,87	158,87		
1.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19 cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021 (fundação)										19,76	m²
	Muro Leste	1	0,50		15,65				7,83	7,83		
	Muro Norte	1	0,50		23,85				11,93	11,93		
1.2.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021 (elevação)										112,44	m²
	Muro Leste	1	1,50		15,65				23,48	23,48		
	Muro Norte	1	1,50		23,85				35,78	35,78		
	Canteiro 01	1	0,40		34,00				13,60	13,60		
	Canteiro 02	1	0,40		15,00				6,00	6,00		
	Canteiro 03	1	0,50		15,80				7,90	7,90		
	Canteiro 04	1	0,80		32,10				25,68	25,68		
1.2.5	Estrutura (radier + pilares + cinta superior)											
1.2.5.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)										1,73	m³
	Radier	1	0,10		0,15			39,00	0,59	0,59		
	Pilares	11	0,10		0,20			2,50	0,05	0,55		
	Cinta superior	1	0,10		0,15			39,00	0,59	0,59		
1.2.6	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014										224,88	m²
	Muro Leste	2	1,50		15,65				23,48	46,96		
	Muro Norte	2	1,50		23,85				35,78	71,56		
	Canteiro 01	2	0,40		34,00				13,60	27,20		
	Canteiro 02	2	0,40		15,00				6,00	12,00		
	Canteiro 03	2	0,50		15,80				7,90	15,80		
	Canteiro 04	2	0,80		32,10				25,68	51,36		
1.2.7	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014										224,88	m²
	Muro Leste	2	1,50		15,65				23,48	46,96		
	Muro Norte	2	1,50		23,85				35,78	71,56		
	Canteiro 01	2	0,40		34,00				13,60	27,20		
	Canteiro 02	2	0,40		15,00				6,00	12,00		
	Canteiro 03	2	0,50		15,80				7,90	15,80		
	Canteiro 04	2	0,80		32,10				25,68	51,36		
1.2.8	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023										150,92	m²
	Muro Leste	2	1,50		15,65				23,48	46,96		
	Muro Norte	2	1,50		23,85				35,78	71,56		
	Canteiro 01	2	0,25		34,00				8,50	17,00		
	Canteiro 02	2	0,25		15,00				3,75	7,50		
	Canteiro 03	2	0,25		15,80				3,95	7,90		

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.2.9	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm, aplicada a meia altura das paredes. AF_02/2023_PE											19,72	m²
	Paredes bancos	1	20,60		0,50				10,30	10,30			
	Assentos bancos	2	7,85		0,60				4,71	9,42			
<b>1.3</b>	<b>PAISAGISMO</b>												
1.3.1	Aplicação de adubo em solo. AF_07/2024											8,51	m³
	Volume do adubo nos canteiros 01-02-03-04 de jardinagem	1	1,00		56,73		0,15		8,51	8,51			
1.3.2	Plantio de grama batatais em placas. AF_05/2018											56,73	m²
	Área de grama nos canteiros 01-02-03-04 de jardinagem	1	1,00		56,73				56,73	56,73			
1.3.3	Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. AF_05/2018	1	9,00						9,00	9,00		9,00	und
<b>1.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>												
1.4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto 44,51 pré-fabricado, dimensões (100 x 15 x 13 x 30) cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016											44,00	m
	Extensão do meio-fio da praça	1	1,00		44,00				44,00	44,00			
1.4.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. AF_10/2022											348,78	m²
	Área de piso intertravado cor rosa - cinza - grafite	1	1,00		348,78				348,78	348,78			
1.4.3	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). AF_05/2021											44,00	m
	Extensão do meio-fio da praça	1	1,00		44,00				44,00	44,00			
1.4.4	Rampa de acessibilidade para acesso a edífic ações com inclinações de 8 a 33 % em concreto moldado in loco, com largura de 1,20m, FCK 25MPA, não armada, com junta a cada 2,0 m com corte à seco. AF_03/2024_PA											1,00	und
	Rampa de acessibilidade	1	1,00		1,00				1,00	1,00			
<b>1.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
1.5.1	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	1	1,00						1,00	1,00		1,00	und
1.5.2	Luminária de LED para iluminação pública, de 98 W até 137 W - Fornecimento e instalação. AF_08/2020	1	3,00						3,00	3,00		3,00	und
1.3.3	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	1	5,00						5,00	5,00		5,00	und
1.5.4	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W - Fornecimento e instalação. AF_08/2020	1	5,00						5,00	5,00		5,00	und
1.5.5	Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. AF_12/2020	1	10,00						10,00	10,00		10,00	und
1.5.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023	1	200,00						200,00	200,00		200,00	m
1.5.7	Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - Fornecimento e Instalação	1	90,00						90,00	90,00		90,00	m
1.5.8	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	1	9,00						9,00	9,00		9,00	und
1.5.9	Luminária arandela tipo meia-lua, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 6 W, sem reator - Fornecimento e instalação. AF_09/2024	1	25,00						25,00	25,00		25,00	und
<b>1.6</b>	<b>DIVERSOS</b>												
1.6.1	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	1	5,00						5,00	5,00		5,00	und

Documento assinado digitalmente



ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES

Data: 27/05/2025 11:37:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARÁIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

**Obra:** Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro  
 Centro no Município de Desterro – PB

**Local:** Zona Urbana

**DATA/BASE:** Abril/2025 (SINAPI)

**DATA/BASE:** Fevereiro/2025 (ORSE)

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)		1° Mês	2° Mês	3° Mês	TOTAL em R\$ 1,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		%	100%			3.613,04
			DIAS				
			R\$	3.613,04			
1.2	CANTEIROS - BANCOS - MURADA		%	50%	50%		51.325,89
			DIAS				
			R\$	25.662,95	25.662,94		
1.3	PAISAGISMO		%	50%	50%		1.943,00
			DIAS				
			R\$	971,50	971,50		
1.4	PAVIMENTAÇÃO		%		100%		22.249,88
			DIAS				
			R\$		22.249,88		
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		%			100%	43.863,07
			DIAS				
			R\$			43.863,07	
1.6	DIVERSOS		%			100%	1.656,20
			DIAS				
			R\$			1.656,20	
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>30.247,49</b>	<b>48.884,32</b>	<b>45.519,27</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>30.247,49</b>	<b>79.131,81</b>	<b>124.651,08</b>	<b>124.651,08</b>

Documento assinado digitalmente



**ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES**  
 Data: 27/05/2025 11:37:29-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

**Obra:** Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB

**Localidade:** Zona Urbana

<b>OBRA:</b>	<b>Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB</b>	<b>LOCAL:</b>	<b>Zonal Urbana</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>Desterro/PB</b>	<b>FINANCIAMENTO:</b>	<b>R\$ 124.651,08</b>

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	6,65	<b>Conforme Legislação Específica</b>																	

**Observações**  
 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)  
 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).  
 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

**OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Documento assinado digitalmente



**ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES**  
 Data: 27/05/2025 11:37:29-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:  
 CARGO:  
 CREA:

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171  
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

**ENCARGOS SOCIAIS**

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

<b>OBRA:</b>	<b>Construção de Praça na Rua Cônego Florentino no Bairro Centro no Município de Desterro – PB</b>	
<b>DATA:</b>	<b>Mai de 2025</b>	
<b>GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>%</b>
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>%</b>
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>39,17</b>
<b>GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>%</b>
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>32,75</b>
<b>GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>%</b>
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>19,24</b>
	<b>TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>127,96</b>